INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Secretária de Educação Sra. Elvia Sampaio, que seja construída uma creche no bairro Km 04, no espaço onde funcionava a antiga lavanderia comunitária.

JUSTIFICATIVA

O bairro Km 04 onde muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, enfrentam desafios para equilibrar suas responsabilidades profissionais e familiares. A ausência de uma infraestrutura adequada para o cuidado e a educação infantil tem impactos negativos, não apenas na qualidade de vida dos moradores, mas também no desenvolvimento das crianças e na inserção econômica das famílias.

Uma creche bem equipada e com profissionais qualificados proporcionará um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Além de oferecer cuidados básicos, a creche desempenhará um papel fundamental na educação infantil, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças desde os primeiros anos de vida.

A construção de uma creche no bairro Km 04 proporcionará múltiplos benefícios para a comunidade, tais como:

1. **Desenvolvimento Infantil:** Crianças terão acesso a um ambiente adequado, com profissionais capacitados, que promoverá um desenvolvimento cognitivo, emocional e social saudável.
2. **Apoio às Famílias:** Pais e responsáveis, sobretudo mães, poderão ingressar ou permanecer no mercado de trabalho com a tranquilidade de saber que seus filhos estão bem cuidados e em segurança.
3. **Redução da Desigualdade:** A oferta de vagas gratuitas garantirá que crianças de todas as classes sociais tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.

4. **Fomento à Educação:** Investir na primeira infância é uma forma eficaz de fortalecer a educação básica e de combater a evasão escolar em fases posteriores.

Os representantes do bairro têm demonstrado entusiasmo ao considerar o espaço da antiga lavanderia comunitária como o local ideal para a implantação da creche. A localização estratégica, juntamente com a infraestrutura que pode ser adaptada, faz com que este espaço seja visto como uma solução prática para atender às necessidades das famílias da região. Além disso, a proposta reflete o desejo da comunidade de aproveitar um espaço antes subutilizado, transformando-o em um ambiente que promove educação e cuidado infantil, fortalecendo o vínculo comunitário e trazendo benefícios diretos para os moradores.

Por essas razões, a solicitação de construção de uma creche no bairro Km 04 não é apenas legítima, mas uma necessidade imperativa para a promoção do bem-estar social, do desenvolvimento comunitário e da equidade.

Sala das Sessões, 28 março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HELDER SOUZA SANTOS
Data: 28/03/2025 11:27:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....

_____